



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - câmara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2024

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 05/2024, de iniciativa do Poder Executivo, que declara de utilidade pública a Associação Bicho Amigo Pitanga Paraná.

Às (fls. 2 e 3) o autor apresentou o projeto e a justificativa.

À (fl. 4 a 28) teve apresentação de ofício da entidade, constando o estatuto social, certidão negativa de registro, certidão de regularidade pela UNIMAP, relatório de atividade, declaração de não remuneração dos cargos da diretoria, cartão de CNPJ e ata da fundação.

Às (fls. 29 e 30) houve apresentação de parecer jurídico mencionou que há competência legislativa do autor, não fere a Constituição Federal.

É o relato.

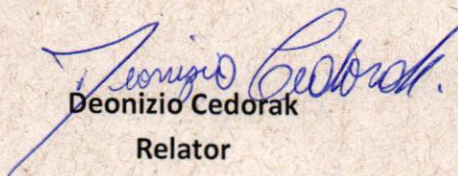
ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais e legais.

Desta forma, entendo que o projeto não fere a Constituição Federal e o mesmo é legal, razão pela qual opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2024


Deonizio Cedorak
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	476/2024
Data	10 / 05 / 2024
às	15 horas 19 minutos.
